

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9941/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Cristiano Rodrigues da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Cerimonial e Protocolo CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 15 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9942/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Débora Oliveira de Souza, matrícula 19505, do Cargo em Comissão de Diretor Central de Planejamento e Controle Orçamentário, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Fazenda, a partir de 25 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9943/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora Natália Aparecida Caetano Marques, matrícula 14371, do Cargo de Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento, Nível 83, Referência 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9944/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, à servidora, Irene de Faria Costa, matrícula 9681, Cozinheira, (NA-III), Referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/02/2000 a 09/02/2005, a partir de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9945/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o item “b” do artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9504/2016, onde se lê, “3 meses”, leia-se “2 meses”, a partir de 01 de Maio de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9946/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor José Antonio Ferraz de Paula, matrícula 17944, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Posturas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Planejamento Urbano, a partir de 12 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9947/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Eduardo Hawatt Filho, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete CC3, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, a partir de 12 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9948/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Eduardo Hawatt Filho, matrícula 19500, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Assessoria de Comunicação Social- ASCOM, a partir de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9949/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor José Antonio Lopes, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Abastecimento CEMA e Feiras Livres, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9950/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, à servidora, Thaís Muniz Ferreira de Godoi, matrícula 17161, Psicóloga, (NS-II), Referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 15/10/2009 a 04/09/2015, a partir de 10 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9951/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

O Município

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista responsável: Douglas Vieira Mendes
MTb 52.082 JP

Tiragem: 10.000 exemplares
Edição Impressa

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, à servidora, Maria Helena D Justimiano, matrícula 8629, Inspetora de Alunos, (NA-I), referência 16, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, Referente ao 03º período aquisitivo de 18/02/2008 a 17/02/2013, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9952/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, à servidora Ana Lúcia Belani Serpa, matrícula 8296, Monitora de Creche, (NA-II), Referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 13/08/2011 a 12/08/2016, a partir de 10 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9953/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, à servidora Andréia Aparecida da Silva, matrícula 9585, Professora PIII, (NS-I), Referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 19/01/2005 a 18/01/2010, a partir de 10 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9954/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
6099	GILBERTO BATISTA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º	25/10/2016
6179	EDNA MARIA RODRIGUES GOUVEIA	AUX. ADMINISTRATIVO	5º	28/10/2016
6480	MARIA HELENA DE L. PALHARES	AUX. DE SERVIÇOS	5º	11/10/2016
6646	ANA ISABEL FERNANDES RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS	5º	03/10/2016
6912	JOSÉ ROBERTO CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5º	09/10/2016
7040	MARCELINO LUCIO CORREA	FISCAL DE OBRAS	6º	25/10/2016
7867	EDSON DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4º	01/10/2016
7921	SOLANGE RAMOS CARDOSO	PROFESSOR PIII	4º	20/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9955/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Rodrigo Roberto do Couto Cervantes, matrícula 17866, Agente Administrativo (NI-III), referência 29, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2016;

b) Priscila Costa de Souza, matrícula 17873, Agente Administrativo, (NI-III), referência 29, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2016.

c) Esmeralda Maria Bacha Mendes, matrícula 17881, Agente Administrativo, (NI-III), referência 29, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9956/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Fernanda Feliciano, matrícula 17887, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Outubro de 2016;

b) Rubens Fernandes Massa, matrícula 17889, Agente Administrativo, (NI-III), referência 29, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Outubro de 2016.

c) Alexandrina Gonçalves Fernandes da Silva, matrícula 17890, Auxiliar de Serviços, (NA-I), referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 07 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9957/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públi-

cos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Simone de Cássia Quintino Barcelos, matrícula 17891, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Outubro de 2016;

b) Débora Alves de Souza, matrícula 17894, Enfermeiro, (NS-I), referência 41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de Outubro de 2016.

c) Juliana do Prado, matrícula 17899, Auxiliar de Odontologia, (NA-I), referência 19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 14 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9958/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Thais Hidemi Tamamoto, matrícula 17901, Agente Administrativo (NI-III), referência 29, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de Outubro de 2016;

b) Gislaila Garcia Dias, matrícula 17904, Auxiliar de Serviços, (NA-I), referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de Outubro de 2016.

c) Flavia Tatiane Fernandes, matrícula 17905, Nutricionista, (NS-I), referência 41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 14 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9959/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Bruna Paula de Castro, matrícula 17907, Nutricionista (NS-I), referência 41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14

de Outubro de 2016;

b) Rita de Cássia Rosário Alves, matrícula 17908, Auxiliar de Serviços, (NA-I), referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9960/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Beatriz Campos de Almeida Pazini, matrícula 17909, Agente Administrativo (NI-III), referência 29, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 15 de Outubro de 2016;

b) Rita de Cássia Pereira, matrícula 17913, Auxiliar de Serviços, (NA-I), referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 24 de Outubro de 2016;

c) Daniel José Xavier, matrícula 17883, Psicólogo, (NS-II), referência 41, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9961/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Thaylor de Almeida Coutinho, matrícula 17886, Auxiliar de Topógrafo (NA-III), referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02 de Outubro de 2016;

b) Fabiane Borges Ferreira, matrícula 17917, Arquiteto, referência 56, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9962/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Agnaldo Manoel da Silva, matrícula 17888, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Outubro de 2016;

b) Evangelina de Oliveira, matrícula 17902, Cozinheira, (NA-III), referência 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Outubro de 2016.

c) Wanderley Ubiraci Glória Veloso, matrícula 17911, Auxiliar de Serviços, (NA-I), referência 02, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 22 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9963/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públi-

cos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Cacilda Benedita da Silveira Lima, matrícula 17912, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Outubro de 2016;

b) Beatriz Fernandes de Souza, matrícula 17914, Auxiliar de Serviços, (NA-I), referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de Outubro de 2016;

c) Janaína Luiza dos Santos, matrícula 17921, Cozinheira, (NA-III), referência 08, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 25 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9964/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Sandra Aparecida Cândido, matrícula 17925, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Outubro de 2016;

b) Fernanda Rodrigues de Souza, matrícula 17756, Cozinheira, (NA-I), referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Outubro de 2016;

c) Simone Gomes da Silva Borges, matrícula 13654, Supervisor Pedagógico II, (NS-II), referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9965/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora, Maria de Fátima Ribeiro, matrícula 17915, Assistente Social (NS-I), referência 42, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 24 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9966/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7757	ELAINE CRISTINA R GONÇALVES	DIGITADOR	27	28	02/10/2016
7759	FABIANA SCHIMIDT	DIGITADOR	27	28	02/10/2016
7760	LUCIANA VILAS BOAS MAGALHÃES	ANALISTA DE SISTEMAS	45	46	02/10/2016
7772	IEDA MARIA COSTA MORAIS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	91	91-007	16/10/2016
7805	RITA DE CASSIA SILVA	DIGITADOR	27	28	23/10/2016
7968	TEREZINHA MARIA DA SILVA	GARIS	07	08	23/10/2016
7799	PAULO DE TARSO B DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	52	53	24/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9967/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas da-

tas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7818	MARCIO AMÉRICO DIAS	ODONTÓLOGO	52	53	30/10/2016
13563	ALINE CRUZ DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	20	21	01/10/2016
13574	VALDINEI MOURA AMBAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27	28	01/10/2016
13568	ANGELA VICTOR BORREGO COELHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	02/10/2016
13576	PRISCILA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	02/10/2016
13587	MATEUS DOS SANTOS COUTINHO	TRATADOR DE ANIMAIS	31	32	05/10/2016
13582	ADRIANA ALVES SCHONTON	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	08/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9968/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13586	ANA CARINA DE PAULA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	08/10/2016
13593	EDSON CAMPANELLA ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS	27	28	09/10/2016
13604	MARIA CRISTINA PORTO E SILVA	ENFERMEIRO	43	44	15/10/2016
13606	SUELLEN DO PRADO BONINI	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	15/10/2016
17883	DANIEL JOSE XAVIER	PSICÓLOGO	41	42	01/10/2016
17881	ESMERALDA MARIA BACHA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	01/10/2016
17873	PRISCILA COSTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	01/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9969/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17886	RODRIGO ROBERTO DO COUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	01/10/2016
17888	AGNALDO MANOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	02/10/2016
17886	THAYLOR DE ALMEIDA COUTINHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	11	12	02/10/2016
17890	ALEXANDRINA G FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	07/10/2016
17894	DEBORA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	41	42	07/10/2016
17887	FERNANDA FELICIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	01/10/2016
17889	RUBENS FERNANDES MASSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	07/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9970/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17891	SIMONE DE CASSIA Q BARCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	07/10/2016
17902	EVANGELINA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	07	08	08/10/2016
17907	BRUNA PAULA DE CASTRO	NUTRICIONISTA	41	42	14/10/2016
17905	FLAVIA TATIANE FERNANDES	NUTRICIONISTA	41	42	14/10/2016
17904	GISLAILA GARCIA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	14/10/2016
17899	JULIANA DO PRADO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	19	20	14/10/2016
17756	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	COZINHEIRA	07	08	31/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Outubro de 2016.

tubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9971/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17901	THAIS HIDEMI TAMAMOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	14/10/2016
17909	BEATRIZ C DE ALMEIDA PAZINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	15/10/2016
17908	RITA DE CASSIA ROSARIO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	15/10/2016
17911	WANDERLEY UBIRACI G VELOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	22/10/2016
17912	CACILDA BENEDITA DA S LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	23/10/2016
17914	BEATRIZ FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	24/10/2016
17917	FABIANE BORGES FERREIRA	ARQUITETO	56	57	24/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9972/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17915	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	24/10/2016
17913	RITA DE CASSIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	24/10/2016
17921	JANAÍNA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRA	07	08	25/10/2016
17916	VIVIANE DE FATIMA R ELIFAS	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	25/10/2016
17925	SANDRA APARECIDA CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	31/10/2016
13404	PAULA THAIS DA S SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	23	24	29/10/2016
10423	CRISTIANO MATEUS RODRIGUES	MÉDICO CLÍNICO	50	51	01/10/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9973/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 5036/2013, que colocou a disposição a servidora Angélica Souza Lima, matrícula 16078, Agente Administrativo, NI-III, referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, a partir de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de Outubro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013 /PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

PRORROGADO O PRESENTE CON-

TRATO POR 12 MESES PELO PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO DE 2016 A 04 DE OUTUBRO DE 2017 PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIO LTDA, CNPJ 08.307.849/0001-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA O IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.04.0412200174.013.33.90.46. VALOR: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA MENSAL NO VALOR DE 0,01% (ZERO VÍRGULA ZERO UM POR CENTO) DECORRÊNCIA: PREGÃO Nº 002/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI 10.520/02. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE. DATA 03 DE OUTUBRO DE 2016.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 001/2016 – FORNECIMENTO DE PÃES

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86. 754.348/0001-90

E A FIRMA RICARDO KOBAYASHI E CIA LTDA, CNPJ 04.077.639/0001-26 OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, NA QUANTIDADE DE 375 KG ANUAL, 1,5 KG AO DIA, NO VALOR DE R\$7,90 O KILO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 04 122017 4013 339030 FICHA 76.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.962,50(DOIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA CENTAVOS); DECORRÊNCIA: PROCESSO 001/2016 – COMPRA DIRETA DATA: 01/03/2016. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO SEGUN-

DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2014 DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86. 754.348/0001-90 E A FIRMA ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ .10.360.136/0001-66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 0412200174.0010339039 FICHA 44

DECORRÊNCIA: PROCESSO 005/2014 , CARTA CONVITE 001/2014 E CONTRATO 001/2014. DATA: 31/03/2016. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2013 –

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇO PELO IPCA

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86. 754.348/0001-90 E A FIRMA CAPELLI E CAPELLI LTDA, NOME FANTASIA PV SEGURANÇA., CNPJ 03.202.141/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0001.8011.339.039-00 FICHA 880

DECORRÊNCIA: PROCESSO 005/2013. DATA. 07/06/2016 FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE VALOR CARTÃO ALIMENTAÇÃO LEI MUNICIPAL 5.690/2016, ART 2º.

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PRE-

VIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86.754.348/0001-90 E A FIRMA SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIOS – EPP, CNPJ 08.307.849/0001-14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0001-8011.33.90.46.00 – PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO – FICHA

DECORRÊNCIA: PROCESSO 015/2013, PREGÃO PRESENCIAL 002/13 DATA. 25/05/2013 FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912378853 /2015

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR 12 MESES

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86.754.348/0001-90 E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,EMPRESA PUBLICA FEDERAL, CNPJ 34.028.316/0015-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0001.740113.33903900 FICHA 1117

DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. POUSO ALEGRE 22 DE JUNHO DE 2015. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12 MESES A CONTAR DE 29/10/2016 a 28/10/2017. VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITIVADO SERÁ DE R\$ 76.050,16. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E UNIÃO – ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA

LTDA – EPP, CNPJ 10.664.372/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS INTEGRADOS NOS MÓDULOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO EM REGIME DE LOCAÇÃO (LICENÇA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0017.4.001.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 44. DECORRÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2016. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR-PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - CONTRATO Nº 001/2012

PRORROGADO O PRESENTE CONVÊNIO PELO PERÍODO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 A 17 DE OUTUBRO DE 2017. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA OS SERVIDORES, BENEFICIÁRIOS E SEUS DEPENDENTES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOP CONTRA CHEQUE E IDENTIDADE, ASSINADO NO ATO, A NOTA DE COMPRA E AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E PEREIRA & EUCLIDES E CIA LTDA. ME - DROGARIA ALVORADA, CNPJ: 07.242.817/0001-15. DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2016. VIGÊNCIA: 12 MESES. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 REFERENTE AO PREGÃO Nº 003/2015

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12 MESES A CONTAR DE 18/10/2016 A 17/10/2017. VALOR DO CONTRATO ADITIVADO SERÁ DE R\$ 56.323,92, QUE SERÁ DIVIDIDO EM 12 PARCELAS MENSAS DE R\$ 4.693,66. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CNPJ: 86.754.348/0001-90 E UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 10.175.059/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS (EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS VIGENTES PARA OS RPPSS), CADASTRAMENTO E CONTROLE DE PERÍCIA MÉDICA; BEM COMO PARA CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POUSO ALEGRE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 4643/07 (CONSIDERANDO ALTERAÇÕES POSTERIORES), BEM COMO COM A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FEDERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0017.4.001.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 44. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016. DECORRÊNCIA: PREGÃO 002/2015 FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA FINANCEIRA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 / CARTA CONVITE Nº 001/2013

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR 12 MESES PELO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2016 A 30 DE SETEMBRO DE 2017 PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E DMF ADVISERS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. CNPJ: 11.748.236/0001/-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA JUNTO AO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.01.04.122.0017.4.001.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 44. VALOR MENSAL: R\$ 1.934,30. DECORRÊNCIA: CARTA-CONVITE Nº 001/2013, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2016. FORO; COMARCA DE POUSO ALEGRE – MG. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

PORTARIA IPREM 001/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, exercício de 2016 os servidores:

Paulo Henrique Pereira Alves, Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira, Sônia Maria Cury Ward, Carlos Alberto de Andrade e Marlei Junqueira e Silva, servindo o primeiro como presidente, que em seus impedimentos será substituído por Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira.

A componente Marlei Junqueira e Silva

figurará como suplente das demais situações.

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores da mesma lei.

Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 013/16

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar, da função de membros titular e suplente do Conselho Deliberativo do IPREM, os servidores TIAGO REIS DA SILVA E MARIA NAZARETH DE SOUZA SANTOS, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art.2º - NOMEAR, para completar o mandato de 2 (dois) anos, como membros representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, os servidores EMANUELA SILVA BARRETTO como titular e SEBASTIÃO MOREIRA como suplente, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 014/16

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar, da função de membros titular e suplente do Conselho Fiscal do IPREM, os servidores NICHOLAS FERREIRA DA SILVA E VALÉRIA SIMÃO REZENDE, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art.2º - NOMEAR, para completar o mandato de 2 (dois) anos, como membros representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, os servidores GEOVAN DANTAS FERRAZ como titular e LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ como suplente, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 036 /2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na data de 01 de Abril de 2016, o servidor Paulo Henrique Pereira Alves, matrícula 109, cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbo-

lo CC- E.

Art. 2º - A presente portaria tem sua vigência a partir de 1º de Abril de 2016.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 037/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sônia Márcia Guimarães, Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, matrícula 4635, licença-prêmio indenizada de um mês, referente ao período aquisitivo de 26/02/2001 a 25/02/2006, nos termos dos artigos 127, §§ 1º e 4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de março de 2016

Pouso Alegre 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 038/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Lucia de Leles Matos Alves Amaral, matrícula 79, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, complemento ao Título Declaratório, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor Previdenciário, símbolo CC-3, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 08(anos), (8/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 039/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

Resolve:

Art. 1º - Conceder em complemento ao Título Declaratório, a Adriana Cristina Moreira, matrícula 89, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Diretora do Departamento, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será so-

mada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 09(anos), (9/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 041/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos dos artigos. 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Juliana Cristina Megale, Técnico Previdenciário, matrícula 100, Referência I30030A para Referência I30040A a partir de 18/03/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 042/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora Sônia Márcia Guimarães, Matrícula 4635, Agente Administrativo, 5º QUINQUÊNIO, a partir de 26/02/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 045/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lúcia de Leles Alves Matos do Amaral, Técnico Previdenciário, Assessora Previdenciária, símbolo CC3, licença-prêmio indenizada de um mês, referente ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2014, nos termos dos artigos 127, §§ 1º e 4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data
Pouso Alegre, 11 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 064/16

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - Afastar, A PEDIDO, do próprio servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Pouso Alegre, da função de membro titular do Conselho Deliberativo do IPREM, a contar de 30 de maio de 2016.

Art.2º - NOMEAR o suplente JOÃO BATISTA FERREIRA como titular a partir de 30 de maio de 2016

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 30 de Maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 081/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder à servidora CAROLINA JULIANA DE ALMEIDA, Matrícula 15.923, Monitora de Creche, cedida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre a este IPREM, atual ocupante do Cargo em Comissão CC-3, o 1º QUINQUÊNIO a partir de 20/06/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 082 /2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Sônia Maria Cury Ward, matrícula 103, servidora efetiva do IPREM;
Membro: Marley Junqueira e Silva, matrícula 102, servidora efetiva do IPREM;
Membro: Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15.923, servidora efetiva da Prefeitura Municipal cedida ao IPREM;

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores da mesma lei.

Art. 3º - A vigência desta portaria é de 01/07/2016 a 31/12/2016.

Art. 4º - Esta portaria torna sem efeito a Portaria IPREM 035/2016 de 31/03/2016.

Pouso Alegre, 01 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 083 /2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora

Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, do Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, e, DESIGNÁ-LA para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 084/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, o servidor José Newton Noronha Almeida, matrícula 112, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Interna, símbolo CC-2, e, designá-lo , para o Cargo em Comissão de Assistente Geral Executivo, símbolo CC2.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

Pouso Alegre, 15 de Julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 085/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX, Art. 74, XII e Art. 29, §1º, §2º, inciso I, Anexo I, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora SÔNIA MÁRCIA GUIMARÃES, Diretora de Administração Interna, para substituir o Diretor Presidente, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Diretor Presidente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES PESSOAIS DA DESIGNADA

CPF: 571.271.586-49

RG: M- 3168134

PORTARIA IPREM 087 /2016

DESIGNA ADMINISTRADOR DE LIBERAÇÃO DE ACESSOS AO TCE - MG

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora MARIA RENNÉ FARIA SERPA, CONTROLE INTERNO, como responsável pela liberação de acesso aos demais servidores do IPREM que necessitem utilizar o SICOM e demais sistemas de controle do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Instrução Normativa nº 04/2013 do TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 15/07/2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 087/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, Agente Administrativo, NI-III, ref. 37, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2, lotada no IPREM ,e, nomeá-la para o Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 088/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor José Newton Noronha Almeida, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Interna, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 120/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR ,a servidora ADRIANA CRISTINA MOREIRA, Matrícula 89, do Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC-2, a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Benefícios, CC-2, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 121/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR , a servidora Maria Renné Faria Serpa, Matrícula 110, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Redes – CC-3 , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR,a mesma servidora para o Cargo em Comissão de Controladora Interna , CC-2, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 122/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR , a servidora Juliana Cristina Megale, , Matrícula 100, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Materiais – CC-3 , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR,a servidora para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço - CC-3, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 123/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR , a servidora Tatiane Moreira Muroi, Matrícula 99, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Benefícios , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Benefícios (Concessão e Manutenção) -CC-3, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 124/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR , a servidora Célida Duarte de Almeida Rigotti, Matrícula 14.936, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Folha de Pagamentos – CC3 , a partir de 01/10/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 125/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNI-

CIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR , o servidor Carlos Alberto de Andrade, Matrícula 78, do Cargo em Comissão de Chefia de Empenhos CC-3 , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conciliação e Controle, CC-3, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 126/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR,a servidora Míriam de Cássia Pereira da Silva, Matrícula 16.150, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Materiais – CC3 , a partir de 01/10/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 127/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR,a servidora Marlei Junqueira e Silva , Matrícula 102, para o Cargo em Comissão de Chefia de Empenhos (Seção de Empenhos) - CC3 , a partir de 01/10/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 129/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Benedita Alvarina Miguel – portadora do CPF: 033.491.776-03, na condição de companheira do servidor aposentado Antonio Claret Dias, que era portador do CPF: 172.205.806-49,falecido em 16/09/2016, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 16/09/2016, no valor total de R\$ 986,12 (novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 130/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Conceição Luiza de Jesus – portadora do CPF: 039.325.296-50, na condição de cônjuge do servidor aposentado Sebastião Rafael, que era portador do CPF: 376.014.236-20,falecido em 10/10/2016, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.185,99 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 10/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 131/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e

de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Maria Galvão do Valle, portadora do CPF nº 007.888.748-88, matrícula nº 8099, no cargo de Auxiliar de Laboratório NA-I ref. 25, a partir de 22/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 22/09/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 132/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria de Fátima Monroe e Silva, matrícula nº 13453, portadora do CPF nº 376.017.686-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I Ref.04, a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 133/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria Aparecida Mendes Santos, matrícula nº 12829, portadora do CPF nº 214.856.826-49, no cargo efetivo de Orientador Educacional II NS-II Ref.91, a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 134/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Irene Cordioli, matrícula nº 12916, portadora do CPF nº 944.432.548-20, no cargo efetivo de Cozinha NA-III Ref.10, a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 135/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Marilene Aparecida de Souza, matrícula nº 6802, portadora do CPF nº 479.327.246-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I Ref.10, a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 136/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Celia Maria de Carvalho, matrícula nº 6144, portadora do CPF nº 306.355.606-82, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II NI-II Ref.30, a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 137/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Celso Ildefonso de Oliveira, matrícula nº 12542, portador

do CPF nº 184.122.716-49, no cargo efetivo de Motorista NI-I ref. 24, a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 138/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Aurea Stella Lorena de Carvalho, matrícula nº 9669, portadora do CPF nº 811.019.026-04, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I Ref.91, a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 139/2016

O Diretor Presidente do Instituto de

Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Rita Maia do Prado, matrícula nº 3418, portadora do CPF nº 571.158.856-72, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, referência 91 a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 140/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Martinez Ribeiro Jacinto, matrícula nº 7436, portadora do CPF nº 193.022.236-04, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, referência 91 a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 141/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Roseli Ribeiro da Silva, matrícula nº 7553, portadora do CPF nº 434.874.406-87, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, referência 91 a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 0142/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos IX do artigo 73 da Lei

4643/07 e art. 127 da Lei 1042/71.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Ana Myriam Carvalho Rezende Pereira, Psicóloga do IPREM, matrícula 89, três meses de licença-prêmio, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 142/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Eliane Rigotti Cassemiro, matrícula nº 8651, portadora do CPF nº 554.757.286-15, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 91 a partir de 02/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 143/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07 e de acordo com o artigo 14, da Lei Municipal 2.672/93

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 14 da Lei nº 2673/93 ao servidor abaixo relacionado:

Nome: Cristiano Lemos

Cargo: Aux.Administrativo II

Ref:TS027

Para: TS028

Data: 29/09/2015

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 29/09/2015.

Pouso Alegre, 8 de Dezembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 143/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Clarice Ferreira, matrícula nº 1397, portadora do CPF nº 471.413.526-00, no cargo efetivo de Professor de Educação Artística, referência 36, a partir de 04/10/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 144/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos dos arts. 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome: Tatiane Moreira Muroi
Cargo:Tec.Previdenciário
Ref.: I30030A
Para: I30040A
Data: 20/11/2015

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 8 de Dezembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 144/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir Cleuza Maria de Almeida, Priscila Roberta de Almeida, Gria Kelly de Almeida e Douglas Roberto de Almeida do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria IPREM nº 06/2003, revogada pela Portaria IPREM nº091/2006, tendo em vista o óbito da primeira beneficiária e a maioria dos demais.

Art. 2º - Atribuir à dependente Yanca Roberta de Almeida, portadora do CPF: 075.601.366-64 cota correspondente a 100% do benefício

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/10/2016.

Pouso Alegre, 20 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 145/16

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Ana Myriam C. R.Pereira
Cargo: Psicóloga
Ref.: S40010B
Para: S40020B
Data:01/10/16

Nome: Carlos Alberto de Andrade
Cargo: Tec.Previdenciário
Ref.: I30040A
Para: I30050A
Data: 01/10/16

Nome: Silvana Davi de Carli
Cargo: Médico Prev
Ref.: S50010B
Para: S50020B
Data: 01/10/16

Nome: Wellington da Silveira
Cargo: Tec.Previdenciário
Ref.: I30040A
Para: I30050A
Data: 01/10/16

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2016.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 146/16

NOMEIA COMISSÃO PARA O INVENTÁRIO DO ANO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR comissão para Inventário dos bens móveis e imóveis do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, os servidores José Newton Noronha Almeida, Marlei Junqueira e Silva e Francisco Arlindo de Souza para, sob a presidência do primeiro, praticar todos os atos pertinentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Participe:



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE



Praca
+ Alegre

Mais cultura para você



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE